

BRUNO NETTO/CÂMARA DE GUARULHOS



O PL é visto como importante para a cidade de Guarulhos

Guarulhos discute projeto sobre direito das pessoas com TEA

A Comissão de Meio Ambiente realizou uma reunião com integrantes da Comissão. No encontro, os debates foram sobre o parecer favorável ao PL 102/2024, do Pro.Rômulo Ornelas (PT) e do ex-vereador Maurício Brinquinho, que institui o Código Municipal da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA). A Proposta foi avaliada pois ela assegura à pessoa com TEA o direito de ingressar em locais públicos ou privados de uso coletivo acompanhada pelo seu animal de suporte emocional. Além disso, a proposta proíbe o ingresso do animal em estabelecimentos de saúde nos setores de isolamento, em áreas de manipulação, quimioterapia, transplante, UTIs, centros cirúrgicos, farmácias hospitalares e outros setores dos serviços de saúde.

Crateras se abrem na Grande São Paulo

Duas crateras se abriram na noite desta terça-feira (23) e engoliram carros na Grande SP. Um dos casos aconteceu em Cajamar, onde um veículo caiu em um buraco aberto. Já em Ribeirão Pires, outra cratera se formou, durante as fortes chuvas que ocorreram na região. Segundo o Corpo de Bombeiros, ninguém ficou ferido nas duas ocorrências. O local da cratera em Ribeirão Pires segue interditado para avaliações.

DIVULGAÇÃO/REDES SOCIAIS



Carro foi engolido pro cratera em Cajamar

Barueri aprova, em primeira votação, a LDO

Barueri aprovou a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que estabelece prioridades e metas da administração municipal para o ano de 2027. A LDO é a base legal que orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), que define quanto e onde a cidade poderá gastar. Além disso, ela define limites para remanejamento de verbas, critérios para abertura de créditos suplementares e as condições para realização de investimentos em áreas essenciais da cidade, como segurança e saúde.

Principais diretrizes da LDO

As principais diretrizes elencadas da LDO são: Desenvolvimento sustentável e promoção do emprego e da renda; Formação cidadã, por meio da educação; capacitação e valorização profissional; inclusão social e humanização, eficiência e eficácia dos serviços públicos. A LDO foi discutida pelos vereadores e também foi tema de audiência pública com os cidadãos de Barueri.

Carapicuíba I

Durante Sessão Ordinária, o vereador Zezinho Considerado (MDB), apresentou a indicação 1.318/2026, solicitando a implantação do Programa Municipal de Educação Financeira nas escolas da rede municipal. A proposta busca preparar os alunos para lidar com o dinheiro com mais responsabilidade desde cedo.

Carapicuíba II

Segundo o vereador, a realização de atividades focadas no planejamento financeiro, consumo consciente, formação de poupança, empreendedorismo e uso responsável do crédito pode gerar impactos positivos no futuro dos estudantes, promovendo mais autonomia, organização e conhecimento sobre finanças.

Osasco I

A Sabesp voltou a ser criticada durante Sessão na Câmara de Osasco. O vereador Batista Comunidade (Avante) fez críticas sobre a qualidade dos materiais usados pela companhia nas intervenções realizadas no esgoto da Vila Menck. De acordo com ele, as obras causam transtornos aos moradores da região.

Osasco II

Cantor Goleiro (União) também fez reclamações sobre a empresa, denunciando problemas de falta de abastecimento por mais de uma semana na Zona Norte da cidade. Além disso, ele apontou o aumento abusivo nas tarifas. “Quem pagava R\$ 23 hoje vem a conta de R\$ 430, R\$ 1500. Isso é um roubo na cara dura”, afirmou.

Santo André I

Santo André realizou questionamentos e cobranças sobre maior integração da Sabesp e Comgás, para agilizar reparos em vazamentos de água. Ele relata que a proximidade entre as redes tem provocado atrasos nos consertos e desperdício de água em diversas regiões da cidade

Santo André II

Ainda, na Sessão, o vereador Clóvis Girardi (PT) apresentou pediu informações sobre o PL do Executivo 20/2026, que trata da reorganização administrativa da Prefeitura. O parlamentar questionou os motivos da proposta, citando a sobreposição de funções entre secretarias e a expectativa de redução de despesas.



Foi projetado crescimento de 4,27% no orçamento para o ano seguinte

Câmara de Mogi das Cruzes debate LDO 2027 em audiência

Legislativo de Mogi debateu orçamento de R\$ 3,07 bilhões

Da Redação

Mogi das Cruzes discutiu a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027 durante audiência pública. A reunião foi conduzida pelo presidente da Comissão Permanente de Finanças do Legislativo, o vereador Vitor Emori (PL), e contou com a presença do secretário de Finanças, Robson Senzali. No encontro foram detalhadas as metas da administração para o ano seguinte, que estimam um orçamento fiscal de R\$ 3,07 bilhões, montante que engloba a administração direta (Prefeitura e Câmara), com R\$ 2,75 bilhões, e o Serviço Municipal de Águas e Esgotos (Sema), com R\$ 317 milhões. Em seguida, foi explicado que a composição global chega a R\$ 3,37 bilhões ao se somarem os R\$ 302,94 milhões do Instituto de Previdência Municipal (Ipem).

Os valores mostram um crescimento nominal de 4,27% em relação ao orçamento previsto para 2026, que estimava receitas e despesas na casa dos R\$ 2,94 bilhões. A curva de alta também se mantém quando comparada ao balanço do exercício do ano de 2024, ano em que o município registrou receita total de R\$ 2,63 bilhões e despesa de R\$ 2,50 bilhões.

O texto do projeto define a blindagem de recursos para a manutenção dos serviços essenciais como principal diretriz para 2027. Entre os compromissos com garantia de dotação suficiente no orçamento, o maior volume financeiro é destinado ao pagamento de pessoal e encargos sociais, cuja previsão de despesa primária corrente chega a R\$ 895,18 milhões. O documento também assegura os gastos mínimos constitucionais em saúde e educação, além da manutenção dos serviços de transporte, abastecimento de água, saneamento, limpeza pública, segurança e políticas de assistência social.

Para proteger o caixa da Prefeitura de oscilações econômicas, a nova LDO estipula uma reserva de contingência equivalente a até 5% da Receita Corrente Líquida, voltada à cobertura de imprevistos e passivos contingentes. O projeto autoriza ainda o Poder Executivo a buscar parcerias público-privadas (PPPs) para novos projetos e estabelece gatilhos de responsabilidade fiscal: caso a arrecadação bimestral sofra queda, a Administração aplicará a limitação de empenho, preservando de forma prioritária as ações voltadas à Primeira Infância e os serviços de urgência.